



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 4947, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 4.950.000,00, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 4.835, de 30 de dezembro de 2013), no valor de R\$ 4.950.000,00 (quatro milhões e novecentos e cinquenta mil reais), para fins de atender a despesa conforme programação, relacionadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º será o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, conforme art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Reitor da Universidade de Taubaté emitirá Ato Executivo alterando o orçamento para o Exercício de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de dezembro de 2014, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**ODILA MARIA SANCHES**

**Secretária de Administração e Finanças**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de dezembro de 2014.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativa**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**LEI Nº 4947/2014**

**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**10 – Universidade de Taubaté**

**Fonte 04 – Recursos Próprios**

**05 – Pró-reitoria de Graduação**

12	-	<b>Educação</b>	
12.364	-	<b>Ensino Superior</b>	
12.364.0111		Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação	
12.364.0111.2003	-	Suporte Técnico e Administrativo	
	319011	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.856.000,00
	319113	Encargos Sociais	964.000,00
12.364.0111.2024	-	Fundo dos Ativos Inativos e Pensionistas	
	339147	Obrigações Tributárias e Contributivas	130.000,00

***TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO*** ***4.950.000,00***